



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

O xote ecológico

Quando eu era adolescente, gostava de ouvir Luiz Gonzaga e Jackson do Pan-de-á. Alguns amigos diziam: "Isso é música de velho". Eu replicava que eles eram ignorantes, não entendiam nada, Gonzaga e Jackson eram modernos, misturavam chiclete com banana. A Tropicália de Caetano e Gil já havia pousado em minha cabeça o seu objeto não identificado. Eu gostava do rock pesado dos Mutantes, de Alice Cooper e dos Rolling Stones, mas também de Gonzaga e de Jackson.

Na virada dos anos 1970, ao perguntarem quem era o maior gênio da cultura

brasileira, Caetano não titubeou e respondeu: Luiz Gonzaga. A declaração provocou escândalo, mas era simplesmente óbvia. Se tivesse inventado só as canções juninas, Gonzaga já teria um lugar de destaque na história cultural de qualquer país do mundo.

O baião foi criado, na década de 1940, por Luiz Gonzaga e pelo advogado Humberto Teixeira, no Rio de Janeiro. É uma invenção híbrida, rural e urbana, popular e erudita, tradicional e moderna. No excelente Verdade tropical, Caetano jactou-se de ter sido o primeiro a incluir a marca Coca-Cola em uma canção popular. Mas ele mesmo contou que um fã lhe enviou mensagem com a correção: "Você está errado, Luiz Gonzaga usou Coca-Cola em *Dois siris*".

E, de fato, na referida canção, em uma letra surreal, Gonzaga desfia: "Lá no

mar/vi dois siris jogando bola/vi dois siris bolar jogar/eu vi um peba/de batina e de estola/no salão pedindo esmola/pro enterro do preá/vi um jumento beber 20 Coca-Cola/ficar cheio que nem bola/e dá um arroto de lascas".

Além disso, Luiz Gonzaga foi o primeiro a cantar as mudanças climáticas, pois as instabilidades extremas já eram vivenciadas na região agreste nordestina. Ele observava e escutava os sinais da natureza: o voo da Asa branca anunciando a seca calcinante, o pedido para que o acauã parasse de cantar para que a chuva volte ou atento à floração do mandacaru no estio para prenunciar a chuva.

Escrevi uma crônica sobre o Seu Humberto, o nosso DJ da recepção, que nos brinda todos os dias com o melhor repertório de Luiz Gonzaga e outros grandes da música popular brasileira.

Em agradecimento, Humberto me distinguiu com um presente precioso: um disco com mais de 200 canções de Gonzaga. Todos os dias, ouço no carro durante o trânsito pelas vias amplas da cidade espacial.

Pois bem, durante o périplo, descobri uma canção de urgente atualidade e que evidencia mais uma vez as antenas poderosas de sensibilidade do Rei do Baião. É o Xote ecológico, composto em 1989, em parceria com Aguinaldo Batista, que toca em cheio em nosso drama das mudanças climáticas, do ponto de vista do sertanejo do agreste. Ainda não havia consciência mais nítida sobre os problemas ambientais, que são simbolizados pela poluição: "Não posso respirar, não posso mais nadar/a terra está morrendo não dá mais pra plantar/se plantar não nasce, se nascer não dá/

até pinga da boa é difícil de encontrar." Mais adiante, Gonzaga traça um cenário apocalíptico das transformações provocadas pelas agressões humanas à natureza: "Cadê a flor que estava aqui?/poluição comeu./O peixe que é do mar?/poluição comeu./O verde onde é que está?/Poluição comeu./Nem o Chico Mendes sobreviveu."

Não é preciso ir muito longe, as mudanças climáticas estão alterando a floração dos nossos ipês. Cadê o ipê-amarelo? Não podemos mais votar em negacionistas. Na Europa, até os partidos de extrema-direita têm um programa ambiental. Todos nós teremos de ser ambientalistas. Quem não for, não sobreviverá. Vamos ler os sinais apocalípticos que a terra está nos enviando, enquanto existe alguma possibilidade de reversão e salvação do planeta.

INVESTIGAÇÃO / Além de políticos e empresários, cidadãos comuns também foram vítimas do esquema criminoso

Hacker que furtava milhas é preso

» PABLO GIOVANNI

Uma operação deflagrada ontem pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) prendeu, em Campo Grande (MS), um homem considerado o principal líder de uma organização cibercriminosa que atuava no Distrito Federal. Entre as vítimas estão empresários e parlamentares do Congresso Nacional. De acordo com as investigações conduzidas pela Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC), o hacker invadia contas de empresas de turismo da capital federal e programas de milhas de pessoas físicas com grande pontuação, emitindo bilhetes conhecidos como "passagens de desistência". Ou seja, a viagem ocorria no máximo três dias após a emissão, para evitar a detecção da fraude pelas companhias aéreas. Além de parlamentares e empresários, cidadãos comuns também foram vítimas do esquema.

No total, os policiais da DRCC, em conjunto com a Divisão de Operações Aéreas (DOA) e o Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (Draco),

PCDF



Em Campo Grande (MS) houve apreensão de bens, bloqueio de contas e sequestro de um carro de luxo

cumpriram mandados de busca e apreensão, bloquearam contas e sequestraram veículos de luxo. Os acusados são suspeitos de lavar dinheiro patrocinando um time de

vôlei em Campo Grande.

Investigações da DRCC revelaram que o esquema utilizava cartões de crédito falsificados, adquiridos na Deep Web. A suspeita dos

policiais é de que grande parte das passagens era destinada a pessoas ligadas ao narcotráfico, conhecidas vulgarmente como "mulas", e à lavagem de dinheiro.

Evite o golpe

» Evite clicar em links desconhecidos

Muito cuidado com mensagens de promoções ou supostas vagas de emprego. Busque acessar sites conhecidos e, na dúvida, sempre verifique a fonte.

» Não dê detalhes de sua conta bancária em ligações

Recebeu uma ligação inesperada dizendo que era do banco? Desconfie e não forneça nenhuma informação. Para se proteger de golpes, evite repetir senhas e utilize a autenticação de dois fatores.

» Proteja seus dados e dispositivos

Evite usar as mesmas senhas para redes sociais, contas bancárias e cartões. Faça também a autenticação de dois fatores para blindar as tentativas de crackers invadirem para aplicar golpes.

Fonte: EdiCase

Crime

Uma curiosidade chamou a atenção dos investigadores: o criminoso sequer residia na capital federal, orquestrando o esquema "de longe". O esquema também causou prejuízos às empresas aéreas. A PCDF ainda apura a participação de outros envolvidos.

Os criminosos serão responsabilizados pela prática dos crimes de associação criminosa

(art. 288, caput, do CP), invasão de dispositivos informáticos (art. 154-A, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do CP), falsidade ideológica (art. 299 do CP), furto qualificado por fraude cibernética (art. 155, § 4º-B, do CP), estelionato mediante fraude eletrônica (art. 171, § 2º-A, do CP) e lavagem de capitais (art. 1º da Lei 9613/98). Caso sejam condenados, os investigados estarão sujeitos a penas de até 39 anos de prisão.

Criminosos ameaçavam comerciantes

Policiais civis da 17ª Delegacia de Polícia (Taguatinga Norte), em conjunto com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCRJ), prenderam ontem integrantes de uma quadrilha que extorquia valores de comerciantes de todo o país. Os acusados ameaçavam empresários de Taguatinga e exigiam transferências bancárias sob ameaça de morte.

Segundo os investigadores, o esquema criminoso foi descoberto após um incidente de roubo em uma agência dos Correios, em Taguatinga, ocorrido em abril. Na ocasião, os policiais verificaram que, na verdade, tratava-se de

um golpe em que os autores simulavam um assalto por telefone para exigir transferências bancárias.

Os suspeitos ligaram para a agência, simulando estar armados do lado de fora e exigindo transações via Pix para não "executar ninguém". A funcionária dos Correios, assustada com as ameaças, ligou para seu superior, que, sem entender bem a situação, transferiu dinheiro para a conta dos criminosos.

PCC e CV

Para dar veracidade às extorções, os acusados fingiam pertencer a facções criminosas do país,

PCDF



Jóias, relógio e celulares estavam com os suspeitos

como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Os acusados passavam o dia

ligando para estabelecimentos comerciais, simulando estar armados em frente às lojas. Com isso, conseguiam as transações bancárias. Na capital federal, as duas facções eram utilizadas pelos golpistas para intimidar as vítimas, apesar das duas não terem se instalado de forma definitiva no DF.

Os investigadores também identificaram os responsáveis pelas contas bancárias usadas nos depósitos, que eram abertas em nome de laranjas. Todos os mandados de prisão e busca e apreensão foram emitidos pela 3ª Vara Criminal de Taguatinga e cumpridos na região de Cabo Frio (RJ).

PF desmonta fraudes bancárias

A Polícia Federal deflagrou, ontem, uma operação para desarticular um esquema criminoso de fraudes eletrônicas que ocorriam no Distrito Federal. Equipes da corporação de Brasília cumpriram três mandados de prisão em Goiânia (GO) e São Paulo (SP).

De acordo com a corporação, além das prisões, sete mandados de busca e apreensão foram executados pelos policiais federais nas cidades de Carapicuíba (SP), São Vicente (SP), Praia Grande (SP) e na capital goiana. As investigações indicaram que os alvos são suspeitos de cometer fraudes bancárias eletrônicas em diversos bancos, causando um prejuízo de R\$3 milhões.

Após as fraudes, segundo a polícia, os valores eram pulverizados em diversas contas bancárias de laranjas até chegarem ao destinatário final. O crime se enquadrava como lavagem de capitais. Além dos mandados, a Justiça também

PF/Divulgação



Cartões de banco foram apreendidos pela PF

autorizou medidas cautelares de sequestro de bens, que foram apreendidos pelos policiais.

Os investigados devem responder por furto qualificado, associação criminosa e lavagem de dinheiro. A investigação continuará para identificar eventuais outras fraudes cometidas pelo grupo.

BANCO DO BRASIL

CNPJ 00.000.000/0001-91

Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em Doze de Abril de Dois Mil e Vinte e Quatro

2024/12

Em doze de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se reunião extraordinária não presencial do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 533000063-8), secretariado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), CEP 70040-912, sob a presidência do Sr. Dario Carnevali Durigan com a participação dos Conselheiros Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Elisa Vieira Leonel, Marcelo Gasparino da Silva, Paulo Roberto Simão Bijos, Robert Jueneemann e Tarciana Paula Gomes Medeiros. O Conselho de Administração (CA): PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DO BANCO DO BRASIL (PLR) - aprovou o programa de PLR para os exercícios de 2024 e 2025; (...) PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES (RVA) - aprovou o Programa de RVA para o exercício de 2024. (...) Foi registrada a abstenção da Conselheira Elisa Vieira Leonel na aprovação dos Programas PLR e RVA, em razão da função desempenhada no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Sest; e a abstenção da Conselheira Tarciana Paula Gomes Medeiros, Presidenta do BB, na aprovação do Programa RVA, de forma a se elidir qualquer potencial conflito de interesse. Reunião realizada sem a participação da Conselheira representante dos funcionários do Banco do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 18, §6º, do Estatuto Social, de forma a se elidir qualquer potencial conflito de interesse. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rodrigo Nunes Gurgel, Secretário, mandei lavar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Ass.) Dario Carnevali Durigan, Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Elisa Vieira Leonel, Marcelo Gasparino da Silva, Paulo Roberto Simão Bijos, Robert Jueneemann e Tarciana Paula Gomes Medeiros. Rodrigo Nunes Gurgel - Secretário. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 24/06/2024 sob o número 2561914 - Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

abrasca
companhia associada

Nossas Ações são negociadas nas Bolsas de Valores **ACEAO**

BANCO DO BRASIL

CNPJ 00.000.000/0001-91

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em Dezoito de Abril de Dois Mil e Vinte e Quatro

2024/13

Em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 533000063-8), no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), CEP 70040-912, sob a coordenação da Sra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida e com a participação presencial dos Conselheiros Elisa Vieira Leonel, Kelly Tatiane Martins Quirino e Robert Jueneemann e, por videoconferência, dos Srs. Marcelo Gasparino da Silva, Paulo Roberto Simão Bijos e Tarciana Paula Gomes Medeiros. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Dario Carnevali Durigan. Também participaram, presencialmente, o Sr. Iram Alves de Souza, Auditor Geral, e a Sra. Lucinéia Possar, Diretora Jurídica, como assessores do Conselho, nos termos do art. 18 de seu Regimento Interno. O Conselho de Administração (CA): (...) - POLÍTICA ESPECÍFICA DE RELACIONAMENTO DO BANCO COM TERCEIROS - aprovou a criação da Política Específica de Relacionamento do Banco com Terceiros, em substituição à Política Específica de Relacionamento do Banco com Fornecedores e à Política Específica de Atuação e Contratação de Correspondentes, em atendimento às Resoluções CMN nº 4557/2017 e 4935/2021; (...) - POLÍTICA ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO À FRAUDES - aprovou a criação da Política Específica de Prevenção a Fraudes, em atendimento à Resolução Conjunta Bacen/CMN nº 6/2023 e Resoluções Bacen nº 142/2021 e 304/2023; (...) - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA, DOS PROCEDIMENTOS E DOS CONTROLES INTERNOS DE PLD/FTP-C E DE VERIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO EM LD/FTP-C - aprovou o Relatório de Avaliação da Efetividade da Política, dos Procedimentos e dos Controles Internos de PLD/FTP-C e de Verificação da Avaliação Interna de Risco em LD/FTP-C, ano-base 2023, em atendimento à Circular Bacen nº 3978/2020 e à Resolução CVM nº 50/2021; (...) - PROCESSO INTERNO DE AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE CAPITAL (ICAAP) - aprovou Relatório Icaap e o respectivo Relatório de Validação, data-base dez/2023, em atendimento à Resolução CMN nº 4557/2017, à Circular Bacen nº 3846/2017, alterada pela Circular Bacen 3911/2018, e à Instrução Normativa BCB nº 322/2022; (...) - AVALIAÇÃO ANUAL DOS MEMBROS DO CA QUANTO AOS CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA - aprovou a ratificação anual do enquadramento dos Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva e Robert Jueneemann na condição de independentes, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303/2016; no Decreto nº 8945/2016; no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social do BB e no Regimento Interno do CA, conforme Parecer Corem 2024/1341, de 17.04.2024; - RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS DO BB - tomou conhecimento dos Relatórios de Avaliação de Controles Internos do BB, ano-base 2023, que dispõem sobre Custódia, Escrituração e Intermediação de Operações com Valores Mobiliários, em atendimento às Resoluções CVM nº 32/2021, 33/2021 e 35/2021; - PROGRAMA DE COMPLIANCE E DAS ATIVIDADES DE INTEGRIDADE - tomou conhecimento do relatório do Programa de Compliance e das atividades de integridade desenvolvidas pelo Banco, ano-base 2023; - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA EXTERNA - tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Ouvidoria Externa referente ao 2S23, data-base 31 de dezembro de 2023, em atendimento às Resoluções CMN nº 4860/2020 e CVM nº 43/2021; - COMITÊ DE PESSOAS, REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE (COREM) - tomou conhecimento do Relatório das Atividades 2023 do Comitê; - SUMÁRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - tomou conhecimento do Sumário Executivo de Atividades da Auditoria Interna referente a mar/2024, elaborado Auditoria Interna. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às treze horas e trinta minutos, da qual eu, Rodrigo Nunes Gurgel, Secretário, mandei lavar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Ass.) Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Elisa Vieira Leonel, Kelly Tatiane Martins Quirino, Marcelo Gasparino da Silva, Paulo Roberto Simão Bijos, Robert Jueneemann e Tarciana Paula Gomes Medeiros. Rodrigo Nunes Gurgel - Secretário. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 24/06/2024 sob o número 2561909 - Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

abrasca
companhia associada

Nossas Ações são negociadas nas Bolsas de Valores **ACEAO**